



II – NOME DO SERVIÇO:

-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

III - PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

IV - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 55 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 15 em Acolhimento Familiar..

Meta de atendimento mensal da OSC: 55 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 55 crianças/adolescentes

V - DIAGNÓSTICO:

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, têm sua população estimada em 231.953 habitantes, sendo aproximadamente o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE de julho de 2021. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em



programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Sendo assim, quando o afastamento do convívio familiar for à medida, no momento, mais adequada, a fim de garantir a proteção da criança/adolescente em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, o resgate de sua cidadania.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.



Nos casos em que esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, é excepcionalmente, a colocação em família substituta, adoção, que deve ser realizado um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Justiça da Infância e da Juventude e da rede, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Por fim, quando não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, é trabalhada a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer, este adolescente na elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, para a maioria, desligamento gradativo e a entrada na vida adulta.

Além do Acolhimento Institucional, O Lar Santa Filomena também atende na modalidade Acolhimento Familiar. O Programa Família Acolhedora no município de Presidente Prudente, foi regulamentada no ano de 2018, com a Lei n.9.317/2017, que institui o Serviço de Acolhimento na modalidade de Acolhimento Familiar, que se caracteriza como uma alternativa de proteção as crianças e adolescentes que foram temporariamente se retirados de sua família, de origem mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme determinação judicial, sendo a mesma inserida em outro núcleo familiar.

Em 2018, inicialmente tínhamos 05 vagas na modalidade de acolhimento familiar, haja vista que inicialmente, o município de Presidente Prudente contabilizava uma total de 10 vagas nesta modalidade de acolhimento.

Em agosto de 2020, em pleno contexto da pandemia de COVID - 19 e com o agravamento da questão social, em função do contexto econômico, social e político vivenciado pela população brasileira e conseqüentemente impactou diretamente as famílias, bem como as crianças e adolescentes do município, houve um aumento por situações de violações de direito e conseqüentemente o aumento do número de acolhimento, ampliando o número de vagas para o acolhimento familiar de 05 para 10 vagas, cito a Lei n. 9.672/18 solicitando a ampliação de 10 para 20 vagas para o município de Presidente Prudente.

Porém o número de solicitações por acolhimento continuou aumentando, sendo que em outubro houve nova solicitação por ampliação do número de vagas no acolhimento familiar do Lar Santa Filomena de 10 para 15 vagas, cito a Lei n.10.226/20, com ampliação de 20 para 25 para o município de Presidente Prudente, divididos entre as (02) duas entidades sociais que executam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional conforme definidos pelas legislações vigentes.



Temos a informar que a equipe técnica de referência do serviço de acolhimento é composta por um profissional de serviço social e um de psicologia, tem por função cadastrar, selecionar as famílias que procuram a instituição de acolhimento através de entrevista social, visita domiciliar e relatório psicossocial para avaliar se aquele núcleo familiar se enquadra no perfil para família acolhedora, sendo realizadas orientações acerca dos direitos e responsabilidades da criança ou adolescente que irá compor aquele núcleo familiar, também solicitado os documentos a todos integrantes, conforme a lei que regulamenta, bem como formulário específico a ser preenchido pela responsável familiar para análise da equipe.

É necessário enfatizar que a forma de acesso as famílias pelo programa é por procura espontânea ao serviço de acolhimento, sendo divulgado pelas mídias sociais. Após essa etapa para inclusão no programa, as famílias são acompanhadas individualmente e coletivamente, por meio de visitas domiciliares, reuniões mensais, atendimentos individualizados na sede da instituição de acolhimento, também são realizadas orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial para responsáveis familiares, caso haja necessidade.

Atualmente o Programa possui 06 famílias participantes com um total de 10 crianças e adolescentes inseridas na modalidade de acolhimento familiar, sendo que no início do mês de dezembro estávamos com 08 famílias e 13 crianças e adolescentes, pois um grupo de irmãos foi desligado no início de dezembro. Por fim, importante registrar a dificuldade de encontrar famílias com perfil para serem candidatas a famílias acolhedoras. Em 2022, apostamos em processo mais assertivo, maior divulgação pelas redes sociais em busca de candidatos mais compatíveis ao Acolhimento Familiar.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2021, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	17	20	19	24	26	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	30	27	29	30	32	38



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	35	37	33	36	35	35

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	38	38	39	35	31

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	35	36	39	38	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	44	45	50	51	53	52

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à	52	52	52	55	54	56



Outubro de 2021	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	51	54	55	55		

Levando em consideração as informações quantitativas apresentadas, destacamos que existem questões a serem salientadas referentes ao perfil de atendimento atual, visto o aumento de acolhimentos nos últimos anos. Especificamente nos últimos 2 anos, o cenário de faixa etária mudou, visto que nos anos anteriores, possuíamos maior número de acolhimentos de adolescentes. Durante o tempo de pandemia devido ao COVID-19, os acolhimentos passaram a ser de grupos de irmãos crianças menores de 10 anos.

Dos 55 acolhidos atualmente neste serviço, possuímos 9 que são reacolhimentos. Destacamos esses dados quantitativos para expressar a importância da articulação em rede, visto os serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento e para que não gere novos retornos.

Embasados no cenário atual do acolhimento, pensando nos números e perfis que chegam ao serviço, ressaltamos que possuímos 20 casos de transtorno mental. Compreendo a complexidade do manejo com esses casos e conseqüentemente com as famílias e a convivência familiar entre os membros, colocamos que são esses que acabam por demandar investimento técnico e principalmente o envolvimento da rede de serviços.

Destacamos também que de fevereiro de 2020 até novembro de 2021, 12 acolhidos retornaram para suas famílias, sendo 10 para família extensa e apenas 2 para família nuclear/genitores.

Nos últimos 2 anos, apenas 3 crianças foram colocadas em família substituta, nos quais os processos permanecem em andamento positivo. O trabalho com famílias substitutas é de menor frequência neste serviço, possuindo poucos dados para serem evidenciados neste documento.

Neste mesmo período de 2 anos, também apresentamos um número expressivo de desligamentos por maioridade, sendo 10 casos, entre eles 6 estavam acolhidos permanentemente cerca de 6 há 12 anos neste mesmo serviço de



acolhimento e outros 2 jovens se encontravam em seu segundo ou terceiro acolhimento. Esses também são dados a serem destacados, visto o perfil dos acolhidos, tempo de permanência e reacolhimentos.

Com os dados quantitativos supracitados, compreendemos que para além dos números, existem questões de perfil e de repetições que estão completamente relacionadas a aspectos da rede, intervenções articuladas, trocas entre os serviços e a forma em que as famílias estão sendo assistidas pelo sistema de garantia de direitos.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VI - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioria.



VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Visitas institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela	Contínuo	Através da	Para que os	Assistente Social

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

acolhidos às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.		comunidade como Matarazzo, CRAS, Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.		participação e interação dos acolhidos	acolhidos desenvolvam o relacionamento pessoal e social.	Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioridade.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angústias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e Cuidadores auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo e diagnóstico da situação familiar	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do	- Compreender sua história de vida e o que levou o	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.	adolescente também de seus familiares.	acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Acessos aos diretos e exercício da cidadania.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e	- Equipe técnica e cuidadoras.

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>- Desacolhimento gradativo.</p>	<p>- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.</p>	<p>- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.</p>	<p>- Convivência familiar.</p>	<p>- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.</p>
<p>- Articulação em rede.</p>	<p>- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.</p>	<p>- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.</p>	<p>- Evitar o retorno ao acolhimento.</p>	<p>- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.</p>
<p>- Projeto Fazendo História.</p>	<p>- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.</p>	<p>- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua</p>	<p>- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.</p>	<p>- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do</p>

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



	história em um álbum.			projeto.
- Projeto Apadrinhamento Afetivo	Proporcionar convivência comunitária e vínculos familiares para além do ambiente do SAICA	- captação de candidatos, encontros de capacitação, momentos lúdicos e estágio de convivência.	Proporcionar desenvolvimento dos acolhidos que possivelmente ficaram acolhidos por longos períodos	- equipe técnica
- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Ir à escola/curso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Participação no Esporte, Cultura e Lazer	Semanal	Segunda à Sábado	Manhã, Tarde	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		acolhido	acolhido																	
Missa, Culto, Catequese, etc.	Uma vez na semana ou mais	Domingo e/ou Sábado	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação em audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal e conforme a necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Fazendo História	Semanal	Segunda a sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses																	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12						
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, apadrinhamento afetivo e fazendo minha história.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



X - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida



XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2019)

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

XII –IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

XIII - RECURSOS HUMANOS

Quantidade (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Cuidador (1) (Alex Sandro Lourenço)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$ 38.240,15 CLT	67,36% Abrigo Federal 32,64%. Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Émerson Sandro Lourenço)	-Ensino Fundamental	24x48	R\$ 36.965,87 CLT	69,69% Abrigo Federal 30,31%. Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Antônio Custódio Lourenço Neto)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$ 38.232,48 CLT	70,12% Abrigo Federal 29,88%. Recurso



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

					Próprio
01	Cuidador A (1) (Adriana Siqueira Veloso)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$ 36.497,68 CLT	70,59% Abrigo Federal 29,41%. Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) (Kátia Lima Rocha Martins)	-Ensino Superior Completo Administração	24x48	R\$ 37.859,78 CLT	69,65% Abrigo Federal 30,35%. Recurso Próprio
01	Cuidadora (3) (Lucinéia da Silva Goes)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	24x48	R\$ 36.513,69 CLT	72,90% Abrigo Federal 27,10%. Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Viviane Caroline Cardoso)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 22.902,41 CLT	68,2263% Abrigo Federal 31,7737% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Ana Carolina Alves Vieira dos S. Alessi)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30h	R\$38.278,79 CLT	66% Abrigo Estadual 34% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (01) (Adriana Cristina Nunes Lourenço)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$25.874,28 CLT	68,8623% Abrigo Estadual 31,1377% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Geni Maria Correia da Silva)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$27.057,47 CLT	69% Abrigo Estadual 31% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Vanessa Pereira Gonzaga)	-Ensino Fundamental	12x36	R\$26.231,75 CLT	71% Abrigo Estadual 29% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Maria Aparecida de Goes Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$28.218,63 CLT	66% Abrigo Estadual 34% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (2) (Maria de Fátima de Oliveira)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$28.576,32 CLT	65% Abrigo Estadual 35% Recurso Próprio



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

01	Cuidadora (1) (Maria de Fátima Souza Dias)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	24x48	R\$37.974,36 CLT	70% Abrigo Estadual 30% Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) Ana Paula Marques Fernandes	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$37.600,98 CLT	71% Abrigo Estadual 29% Recurso Próprio
01	Coordenadora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	30 horas semanais	R\$58.156,32 CLT	54% Abrigo Estadual 21% Recurso Próprio 25% Cae Municipal
01	Aux. de cuidadora (Noturna) (01) (Noemi Malvina da Silveira)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 26.974,47 CLT	71,8434% Abrigo Municipal 28,1566% Recurso Próprio
01	Assistente Social (1) (Alex Alves Dourado)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$35.545,66 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
01	Assistente Social (2) (Taelis Borges da Silva Reis)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$35.545,66 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
01	Assistente Social (3) (Gabriela Boin Mori de Oliveira)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$35.545,66 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Lara Baccar Fonseca Casaroto)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30 horas semanais	R\$ 35.317,21 CLT	79% Abrigo Municipal 21% Recurso Próprio
01	Psicóloga (2) (Danila Graciele Vieira da Siva)	-Ensino Superior Completo Psicóloga e Especialização	30 horas semanais	R\$ 35.216,11 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
01	Recepcionista (1) (à contratar)		44 horas semanais	R\$ 24.823,04 CLT	73% Abrigo Municipal 27% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$ 21.441,78 CLT	72% Abrigo Municipal



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	(1) (Marisa Elisabete da Silva)				28% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 2) (Ivone de Souza Alves)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 21.251,00 CLT	72% Abrigo Municipal 28% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 3) (Vera Lúcia Ferreira dos Santos)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$ 20.362,64 CLT	76% Abrigo Municipal 24% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 4) (Angela Ap. Archanjo Martins)	-Ensino Superior Incompleto	12x36	R\$20.947,47 CLT	73% Abrigo Municipal 27% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 5) (Dilsa Mendes Batista)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 20.362,64 CLT	76% Abrigo Municipal 24% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (1) (Solange dos Remédios Torres)	-Ensino Superior Completo Técnico enfermagem	44 horas semanais	R\$ 37.691,29 CLT	80% Abrigo Municipal 20% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral (1) Eliane de Amorim	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 23.418,66 CLT	67% Abrigo Municipal 33% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Edna Lúcia Linhares)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 27.165,25 CLT	70% Abrigo Municipal 30% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Ana Cláudia Salvador)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 26.086,11 CLT	73% Abrigo Municipal 27% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (4) (Rosângela Coelho de Souza)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$27.040,02 CLT	70% Abrigo Municipal 30% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (5) (Andrea Cristina Santana)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$26.991,11 CLT	72% Abrigo Municipal 28% Recurso Próprio
01	Cuidador (1) (Roberto Pereira da Silva)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$37.375,24 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio



01	Cuidador (2) (Mário Campos)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$ 37.537,13 CLT	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Rosemeire dos Santos)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$ 37.537,13 CLT	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Cuidador (4) (Rodrigo Mateus Faria)	- Ensino Médio incompleto	24x48	R\$ 37.519,91	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Cuidadora (5) (Márcia Cristina de Oliveira Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$ 38.123,09 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
01	Motorista (1) (João Costa)	-Ensino Médio	44 horas semanais	R\$ 25.098,23	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Motorista (2) (Éderson de Paiva)	(Ensino Superior Completo) Enfermagem	44 horas semanais	R\$ 25.098,23	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Estagiário (1) Henrique Cruz Lopes	-Ensino Superior Incompleto Ciências Contábeis	40 horas semanais	R\$ 11.648,32	85% Abrigo Municipal 15% Recurso Próprio

Quantidade de Funcionários: 42

Quantidade de funcionários com pós-graduação: 01

Quantidade de Estagiários: 01

Quantidade de Voluntários: 00

VALOR A SER GASTO NO ANO COM RECURSOS DA PARCERIA

Cargo	Valor Anual	Quantidade
Auxiliar de cuidador (a)	R\$ 15.625,46	1
Cuidadores (as)	R\$ 157.078,54	6
TOTAL	R\$172.704,00	07



XIV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

Sede da entidade e 04 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

XV - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Numero de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipais Eventuais	10
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	02
Transferência de Renda Municipal – Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	02
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	15
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolecer (República)	07



Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	15
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVI - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Articulação Intersetorial.

() Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.



XVII - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- (X) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- (X) Fragilização de vínculos familiares

Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhimento
- (X) Ações voltadas para o desacolhimento
- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos



- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Qualificação e/ou requalificação profissional
- (X) Realização de palestras
- (X) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar

XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

O que pretende ser avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para a maioridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.



Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021

Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS 2022

XIX - Recursos Financeiros Previstos

Programas	Cofinanciamento											Total
	Municipal			Estadual		Federal		Privado			Total	
	FMDCA Acolh. Inst	FMDCA Formando para educar		FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa Física	Próprio		
Proteção Social Básica	R\$ 198.000,00			R\$ 168.000,00						R\$ 264.213,60		R\$ 630.213,60
Proteção Social Especial de Alta complexidade	R\$ 740.000,00	R\$ 109.297,00	R\$ 38.500,00	R\$ 240.000,00		R\$ 183.750,00				R\$ 1.461.408,92		R\$ 2.772.955,92
Total	R\$ 938.000,00	R\$ 109.297,00	R\$ 38.500,00	R\$ 408.000,00	R\$ 0,00	R\$ 183.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 1.725.622,52	R\$ 0,00	R\$ 3.403.169,52


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XX – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS

Programas	Cofinanciamento												Total
	Municipal				Estadual		Federal		Privado				
	FMAS	FMDCA (ACOLH.INST)	FMDCA Formando para Educar	Emenda	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa física	Próprio		
Recursos Humanos	R\$ 482.103,00				R\$ 166.231,50		R\$ 142.704,00				R\$ 375.708,40		R\$ 1.166.746,90
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	R\$ 49.108,00	R\$ 20.000,00	R\$ 38.500,00		R\$ 14.202,00		R\$ 11.046,00				R\$ 571.530,08		R\$ 704.386,08
Material de consumo	R\$ 33.992,00	R\$ 89.297,00			R\$ 6.885,00						R\$ 423.264,44		R\$ 553.438,44
Encargos	R\$ 87.000,00				R\$ 36.000,00		R\$ 30.000,00				R\$ 46.092,62		R\$ 199.092,62
Aluguéis	R\$ 64.800,00										R\$ 703,80		R\$ 65.503,80
Utilidade pública (água, luz, telefone)	R\$ 22.997,00				R\$ 16.681,50						R\$ 4.109,58		R\$ 43.788,08
Outros (rescisões)											R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
Total	R\$ 740.000,00	R\$ 109.297,00	R\$ 38.500,00		R\$ 240.000,00		R\$ 183.750,00				R\$ 1.461.408,92		R\$ 2.772.955,92

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Gbes Rosa
Coordenadora

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXI – DEMONSTRATIVO DE CUSTOS APURADOS

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13º/ férias / rescisão	Funcionários que será pago com recurso: 01 auxiliar de cuidador (a), 06 cuidadores.
Encargos	FGTS/INSS/PIS e encargos rescisórios	Funcionários que compõe a tabela de recursos humanos acima
Serviço de terceiro Jurídico	Prestadores de Serviço Jurídico	Pagamento de vale alimentação para todos os colaboradores do acolhimento institucional vinculados neste termo (federal).

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021


Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente


Paula de Gbes Rosa
Coordenadora

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



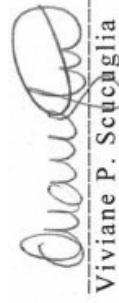
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 11.892,00	R\$ 142.704,00
3º Jurídico	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ 11.046,00
Encargos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 15.312,50	R\$ 183.750,00

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Gbes Rosa
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXIII - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALORES
Serviço de terceiro jurídico	R\$11.046,00
Recursos Humanos	R\$142.704,00
Encargos	R\$30.000,00
TOTAL	R\$183.750,00

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021

Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente